

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER



TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO
CONVÊNIO Nº 034/2014 – SEIL CELEBRADO
ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO ESTADO DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO.

Aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, o ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, CNPJ n.º 13.937166/0001-80, com Sede a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04/SSP-PR, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, considerando o contido na CLÁUSULA DÉCIMA – Do Prazo, do convênio supracitado, fica suspenso o prazo de do ajuste até o dia 30 (trinta) de junho de 2015, conforme o Memorando nº 199/2015 do DFIL (fls. 95) e a autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 110), constantes no Protocolo nº 11.925.197-4, permanecendo, inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 034/2014 – SEIL, sendo observado as disposições da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
NÚCLEO JURÍDICO DA ADMINISTRAÇÃO – PGE/SEIL



Protocolo: 11.925.197-4

À SEIL/DFIL,

Aos dezenove dias do mês de maio de 2015, nos foram encaminhados os autos com vista à publicação do Termo de Apostilamento. Devidamente colacionada a publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, restituímos o presente protocolado para providências de estilo.

Curitiba, 25 de maio de 2015.


Angélica Karkoski
Assessora

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 11.973.243-3

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAÇÃO

Nº 005/2014 - SEIL

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Assaí.

OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 005/2014 - SEIL.

DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 de junho de 2015.

DATA: 06 de abril de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIL FILHO
Secretário/SEIL

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 31363815

Documento emitido em 25/05/2015 14:48:02.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9458 | 25/05/2015 | PAG. 8

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.impressaooficial.pr.gov.br

intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Assaí.
O prazo de execução do Convênio nº 005/2014 - SEIL.
O prazo de execução do ajuste até o dia 30 de junho de 2015.JOSÉ RICHIL FILHO
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.014.819-2

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO

Nº 027/2014 - SEIL

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Braganey.

OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 027/2014 - SEIL.

DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 de junho de 2015.

DATA: 07 de abril de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIL FILHO
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 11.971.973-9.

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO

Nº 018/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Terra Roxa.

OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 018/2014.

DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 (trinta) de junho de 2015.

DATA: 06 de abril de 2015.

DATA: 06 de abril de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIL FILHO
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 11.973.310-3.

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO

Nº 020/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Missal.

OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 020/2014.

DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 (trinta) de junho de 2015.

DATA: 07 de abril de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIL FILHO
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.097.571-4 apenso ao 11.836.151-0

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO

Nº 034/2013 - SEIL

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Enéas Marques.

OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 034/2013 - SEIL.

DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 de junho de 2015.

DATA: 07 de abril de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIL FILHO
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 11.878.196-1.

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO

Nº 017/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Santa Cruz de Monte Castelo.

OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 017/2014.

DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 (trinta) de junho de 2015.

DATA: 07 de abril de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIL FILHO
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 11.925.197-4.

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO

Nº 034/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Quarto Centenário.

OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 034/2014.

DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 (trinta) de junho de 2015.

DATA: 06 de abril de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIL FILHO
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.191.034-9.

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO

Nº 047/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Enéas Marques.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.097.573-0 apenso ao 11.877.537-6.

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO

Nº 031/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Enéas Marques.

OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 031/2013.

DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 (trinta) de junho de 2015.

DATA: 07 de abril de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIL FILHO
Secretário/SEIL